

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOMAZINA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TOMAZINA – PROJUDI**

AUTOS Nº0001717-13.2014.8.16.0171

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024), nesta cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM.º Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº1717-13.2014.8.16.0171, em que é promovido **GUILHERME CURY SALIBA COSTA**, dirigi-me nesta data à Rua Vereador Raimundo Pereira da Silva, esquina com a Rua Professora Matilde Aparecida Teixeira Balthazar, Loteamento Residencial Campo Belo, município de Tomazina/PR, Comarca de Tomazina/PR, e aí sendo, às 17h00min, após as formalidades legais, procedi à avaliação, que recaiu no(s) bem(s):

- um imóvel urbano situado nesta cidade, mais precisamente no endereço mencionado acima, com uma área total de trezentos e cinco metros quadrados (305m²), sem benfeitorias, objeto da Matrícula 13.249, com suas medidas e confrontações descritas nesta mesma matrícula.

Bem avaliado em: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).


OFICIAL DE JUSTIÇA
Thiago Alferes Rover
Mat. 14.830